



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 841 – 20 de Dezembro de 2017 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

LEI n.º 1926/17 de 12.12.2017

Dispõe sobre a denominação e oficialização de logradouros públicos dos loteamentos em que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento VALE DAS PRIMAVERAS, da seguinte forma: I - Rua 04 passará a chamar-se: RUA MAJOR OSVALDO FREIRE DA FONSECA; II - Rua 05 passará a chamar-se: RUA NELSON PIOLI; III - Rua 07 passará a chamar-se: RUA MARCOS VITÓRIO SCOTT; IV - Rua 08 passará a chamar-se: RUA APARECIDO BERNARDES; V - Rua 09 passará a chamar-se: RUA JOSÉ ÂNGELO VOLPONI; VI - Rua 10 passará a chamar-se: RUA MAURILIO DOS SANTOS; VII - Rua 11 passará a chamar-se: RUA VICTOR BANDEIRA e VIII - Rua 12 passará a chamar-se: RUA ADERBAL CATALDI. Art. 2º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento VILA TOLEDO, da seguinte forma: I - Rua 01 passará a chamar-se: RUA JOSÉ DE SOUZA TOLEDO; II - Rua 02 passará a chamar-se: RUA OLÍVIO TENÓRIO; III - Rua 03 passará a chamar-se: RUA JOSÉ CARLOS PIERONI e IV - Rua 04 passará a chamar-se: RUA DONICIO DE SOUZA. Art. 3º. Ficam denominadas e oficializadas as ruas do Loteamento NOVA JACUTINGA, da seguinte forma: I - Avenida Um passará a chamar-se: AVENIDA ASA-BRANCA; II - Rua 01 passará a chamar-se: RUA DOS SABIÁS; III - Rua 02 passará a chamar-se: RUA DOS JURITIS; IV - Rua 03 passará a chamar-se: RUA DAS GRALHAS; V - Rua 04 passará a chamar-se: RUA ANDORINHAS; VI - Rua 05 passará a chamar-se: RUA COLIBRIS; VII - Rua 06 passará a chamar-se: RUA DOS CANÁRIOS; VIII - Rua 07 passará a chamar-se: RUA DOS TAIACUS; IX - Rua 08 passará a chamar-se: RUA DOS BEM-TE-VIS; X - Rua 09 passará a chamar-se: RUA DAS CEGONHAS/HARPIAS; XI - Rua 10 passará a chamar-se: RUA DO JOÃO DE BARRO; XII - Rua 11 passará a chamar-se: RUA DOS CARDEAIS; XIII - Rua 12 passará a chamar-se: RUA DAS EMAS; XIV - Rua 13 passará a chamar-se: RUA DO TUÍM. Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 12 de Dezembro de 2017.

MELQUIADES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

JOSE ALDO RAFFAELLI FILHO
Secretario Municipal de Obras

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO...: PRC_01116_17](#) EXTRATO DO CONTRATO Nº 00642017 LICITACAO: PREG013417 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG CONTRATADA.: JOTA INDUSTRIA MECANICA LTDA EPP OBJETO.....: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISICAO DE CESTO AEREO DE FIBERGLASS COM CAPACIDADE DE 136 KGF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. VALOR.....: R\$88.450,00 VIGENCIA...: 05/12/2017 a 31/12/2017

DOTACOES...:

0458 - 449052 - 1545200061.010 -